MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 008/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 008/2022, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema para efetuar controle da Produção primária com interface entre o sistema do produtor rural da Secretaria da Fazenda e dos documentos fiscais para atender as necessidades das Secretarias de Finanças e de Agricultura

VALOR TOTAL: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

DATA DA ABERTURA: 16 de fevereiro de 2022 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº. 001/2022, lavrada 20 de janeiro de 2022, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de forma única de EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, destinados às ações de promoção à SAÚDE BUCAL da Secretaria de Saúde nas UNIDADES DE SAÚDE do município de Planalto – PR.

EMPRESA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
LOTE: 01.
ITENS: 01.
VALOR TOTAL: R$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

EMPRESA: MORIMED COMERCIAL EIRELI
LOTE: 01.
ITENS: 02 e 03.
VALOR TOTAL: R$9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).

DATA: 31 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 007/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 007/2022, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de roupas de cama, móveis e instrumentos necessários para o bom desenvolvimento dos alunos dos CMEI's, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto-PR.

VALOR TOTAL: R$ 216.732,05 (duzentos e dezesseis mil setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

DATA DA ABERTURA: 15 de fevereiro de 2022 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação
Aquisição de forma única de EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, destinados às ações de promoção à SAÚDE BUCAL da Secretaria de Saúde nas UNIDADES DE SAÚDE do município de Planalto – PR.

2. Empresas Participantes:
2.1 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
2.2 - MORIMED COMERCIAL EIRELI

3. Empresas Vencedoras:
3.1 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, situada na Rua Antonio Gravata, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
3.1 - MORIMED COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.499.522/0001-73, situada na Rua Pará, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 02 e 03 do lote 01, totalizando a importância de R$9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).

4. Data da Abertura:
4.1. A Licitação Pregão Eletrônico Nº 001/2022 de 06 de janeiro de 2022, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 20 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, através do sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Planalto, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Ata nº 005/2021

Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, às vinte horas, reuniram-se nas dependências da Biblioteca Pública Municipal, situada na praça São Francisco de Assis, Município de Planalto, os membros da Associação de proteção animal de Planalto, para tratar da constituição da **UGT**-Unidade Gestora de Transferência, a qual fiscalizará os convênios firmados, tanto a nível municipal, quanto a estadual, os seguintes membros:- Fiscal-Maria Beatriz Cardoso, brasileira, aposentada, portadora do CPF 911.600.579-15 e RG: 4.221.547-3 SSP/Pr, e, fiscal a Srta Fernanda Scherer Marzec, brasileira, solteira, maior, portadora do CPF: 083.050.509-12 e RG: 12.342.259-7 SSP-Pr, a Presidente em exercício até 19/04/2024, a Sra Graciela Bernadete Tombini Paris, aprova a composição **da UGT pelo periodo de 2022 e 2023.** Sendo que nada mais a tratar, encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

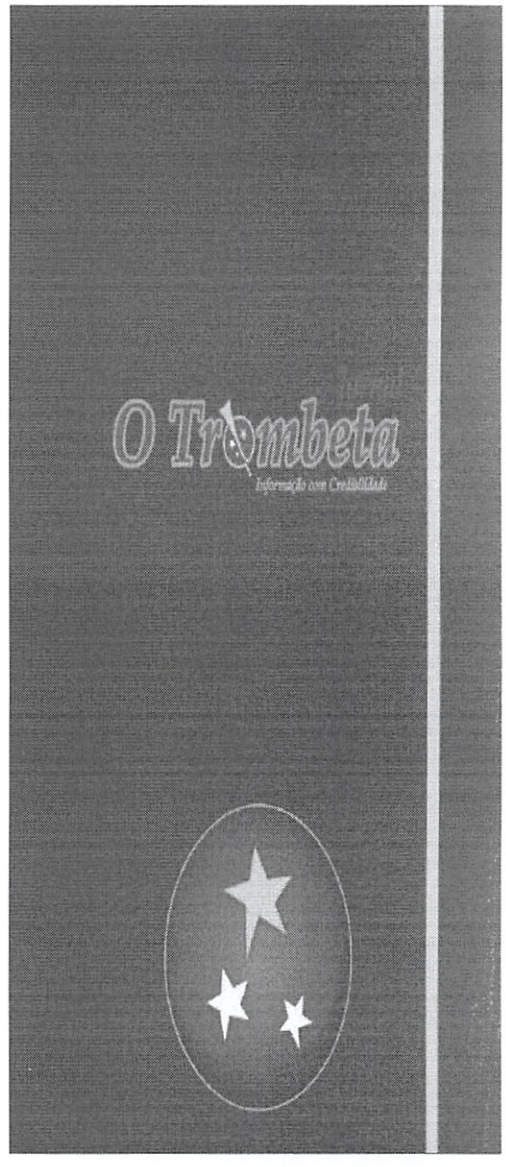

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8710-6

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

2F744052

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.346.088-0 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2015

NOME
GILMAR APARECIDO DE ARAUJO

FILIAÇÃO
JOÃO DE ARAUJO
BENEDICTA DE JESUS ARAUJO

NATURALIDADE
ARARAQUARA - SP

DATA DE NASCIMENTO
07/12/1956

DOC. ORIGEM
ARARAQUARA-SP ARARAQUARA CN:LV.A144/FLS°266/N°47684

CPF
894323048/68

Carlos Paulo Tolini
Delegado de Polícia Diretor do IIRGD-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 16/02/2022

Carla

ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
894.323.048-68

Nome
GILMAR APARECIDO DE ARAUJO

Nascimento
07/12/1956

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA. - EPP

CNPJ/MF N.º 80.890.502/0001-74

NIRE 412.0307467-3

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro , nascido em 07.12.1956, Bacharel em Direito , inscrito no CPF/MF sob nº 894.323.[illegible]-68, portador da carteira de identidade RG nº 9.346.088/ SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Albino Silva , 455, Jd. Curitiba , Paranavaí -PR , CEP 87701-110 e

2) RUBENS TADEU DE ARAÚJO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1948, Contador , inscrito no CPF/MF sob nº 351.183.508-91, portador da carteira de identidade RG nº 5.353.025/ SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré , 69, Centro , Araraquara -SP , CEP 14840-160 ,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA. - EPP**, com sede na Rua Amazonas , Sala 02, 180, Cj. Seringueira , Paraíso do Norte -PR, CEP 87780-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0307467-3 em 18/04/1994 e última alteração contratual registrada sob nº. 000667382 em 05/04/2000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.890.502/0001-74, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA. - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA. - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Amazonas, 180, Sala 02 , Cj. Seringueira, CEP 87780-000 em Paraíso do Norte-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 23/05/1989 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de Materiais para Informática, Peças e Acessórios, Livraria e Papelaria, Fabricação de Materiais Impressos para Uso Industrial, Comercial, Publicitário e Prestação de Serviços.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO	50.00	5.000	5.000,00
RUBENS TADEU DE ARAÚJO	50.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 15/02/2022

ASSINATURA

G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA. - EPP
CNPJ/MF N.º 80.890.502/0001-74
NIRE 412.0307467-3

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente .

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião , o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 15/02/2022
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:
Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:
a) a sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Paraíso do Norte - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paraíso do Norte -PR, 09 de Janeiro de 2004.

GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO

RUBENS TADEU DE ARAÚJO

Testemunhas:

Assinatura:
WALTER KLEBER CARDERELLI
RG nº. 4.178.283-9-SSP/ PR

Assinatura:
SIDNEI APARECIDO CREPALDI
RG nº. 5.998.334-2-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2004
SOB NÚMERO: 20040263029
Protocolo: 04/026302-9
Empresa: 41 2 0307467 3
G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 15/02/2022
ASSINATURA

G. L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda.
Rua Amazonas, 180 Sala 02 Caixa Postal 38 Tel.: (44) 3431-1604 CEP 87.780-000
Paraíso do Norte-PR e-mail glassess@uol.com.br CNPJ 80.890.502/0001-74

Ao
Município de Planalto
Pregão Presencial Nº.008/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: G.L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda.
CNPJ: 80.890.502/0001-74 Cad/ICMS: 72700626-57
Endereço: Rua Amazonas, 180, Conj.Seringueira, Sala 02 - Fone: (44)3431-1604
Município: Paraíso do Norte – PR

O representante legal da empresa G.L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraíso do Norte, 16 de fevereiro de 2022

Gilmar Aparecido de Araújo
RG 9.346.088-SSP/SP – CPF 894.323.048-68
-Responsável Legal-

80890502/0001-74
G. L. ASSESSORIA TÉCNICA
ADMINISTRATIVA LTDA.
RUA AMAZONAS, 180 - SALA 2
CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87780-000
PARAÍSO DO NORTE - PR.

G. L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda.
Rua Amazonas, 180 Sala 02 Caixa Postal 38 Tel.: (44) 3431-1604 CEP 87.780-000
Paraíso do Norte-PR e-mail glassess@uol.com.br CNPJ 80.890.502/0001-74

Ao
Município de Planalto
Pregão Presencial Nº.008/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Razão Social: G.L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda.
CNPJ: 80.890.502/0001-74 Cad/ICMS: 72700626-57
Endereço: Rua Amazonas, 180, Conj.Seringueira, Sala 02 - Fone: (44)3431-1604
Município: Paraíso do Norte – PR

O representante legal da empresa G.L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraíso do Norte, 16 de fevereiro de 2022

Gilmar Aparecido de Araújo
RG 9.346.088-SSP/SP – CPF 894.323.048-68
-Responsável Legal-

80890502/0001-74
G. L. ASSESSORIA TÉCNICA
ADMINISTRATIVA LTDA.
RUA AMAZONAS, 180 - SALA 2
CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87780-000
PARAÍSO DO NORTE - PR.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2210143204
NIRE (Sede) 41203074673	**CNPJ** 80.890.502/0001-74	**Data de Ato Constitutivo** 18/04/1994	**Início de Atividade** 01/12/1993
Endereço Completo Rua AMAZONAS, Nº 180, SALA 02, CONJUNTO SERINGUEIRA - Paraíso do Norte/PR - CEP 87780-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, LIVRARIA, PAPELARIA, FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.			
Capital Social R$ 10.000,00 (dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 10.000,00 (dez mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GILMAR APRECIDO DE ARAUJO	894.323.048-68	R$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
RUBENS TADEU DE ARAUJ0	351.183.508-91	R$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GILMAR APRECIDO DE ARAUJO	894.323.048-68	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
14/02/2018	20180808087	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2022, às 08:32:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NJG5AKJD**.

PRC2210143204

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

0120

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 8/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.890.502/0001-74 **Fornecedor :** G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA **E-mail:** glassess@uol.com.br

Endereço : RUA AMAZONAS 180 SALA 02 - CJ SERINGUEIRA - Paraíso do Norte/PR - CEP 87780-000 **Telefone:** 44 3431 1604 **Fax:** **Celular:** 44 99974 5688

Inscrição Estadual: 7270062657 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Gilmar Aparecido de Araújo **CPF:** 894.323.048-68 **RG:** 93460880

Endereço representante: Rua Amazonas 180 Sala 02 - Seringueira - Paraíso do Norte/PR - CEP 87780-000 **Telefone representante:** 44 99974 5688

E-mail representante: glassess@uol.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 2396-5 - PARAISO DO NORTE - / **Conta:** 5969-2 **Data de abertura:** 08/04/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Implantação de sistemas para efetuar o controle da Produção Primaria e dos Documentos Fiscais das empresas (Indústria e Comércio) do município com treinamento dos Funcionários e manutenção dos sistemas: 1) CONTROLE DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA COM INTERFACE ENTRE O SPR (SISTEMA DO PRODUTOR RURAL DA SECRETARIA DA FAZENDA) POSSIBILITANDO: - Agilidade no atendimento aos produtores; - Agilidade na impressão das Notas Fiscais de Produtor a serem entregues aos produtores, na impressão deverão ser inseridas informações como por exemplo o nome dos sócios e seu percentual de participação na produção; - Importação das Notas Fiscais de Entrada emitidas pelas empresas compradoras da produção primária do Município através de arquivo magnético/Importação pelo arquivo XML das Notas Eletrônicas desde que sejam disponibilizados pelas empresas; - Importação de forma magnética dos Dados de Estimativa/Produção do Município informados pelo DERAL (Departamento de Economia Rural) para o sistema de controle da produção primária com a finalidade de levantar erros que possam prejudicar o Município na composição do Índice de Participação do Município; - Lançamento dos documentos fiscais emitidos pelos produtores de forma ágil e segura para posterior prestação de contas no SPR através de interface no momento mais oportuno; - O Sistema deve possibilitar ao município, desde que as informações sejam inseridas no mesmo, saber tudo o que está sendo ou será produzido em cada propriedade cadastrada, bem como a área plantada; - O banco de dados deve ser compactado e enviado diariamente pelo usuário do sistema, para um provedor externo mantido pela contratada, possibilitando recuperação das informações em caso de problemas decorrentes como queda de energia elétrica, queima de HD, furto do computador, etc; -Emissão de relatórios: a) Lista dos Produtores, devendo o mesmo dar condição de escolha por tamanho da área ocupada, forma de detenção (proprietário, arrendatário, meeiro, espólio, parceiro, posseiro, usufrutuário, comodatário, condomínio, inventariante, representante ou assentado), data do cadastro, ativos, baixados; b) Ficha individual de Controle do Produtor, listando todas as comercializações ou apenas as vendas, conforme período informado pelo usuário; c) Documentos emitidos por data de emissão ou lançamento; d) Lista por empresa adquirente dos Produtos Primários do Município (Resumido e Detalhado); e) Resumo dos Produtos comercializados por ordem de valor ou alfabética; f) Para montagem do Recurso das vendas/transferências de Produtor a Produtores não	12,00	MÊS	2.600,00	Própria	Visual FoxPro	2.600,00	31.200,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.890.502/0001-74 **Fornecedor :** G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA **E-mail:** glassess@uol.com.br
Endereço : RUA AMAZONAS 180 SALA 02 - CJ SERINGUEIRA - Paraíso do Norte/PR - CEP 87780-000 **Telefone:** 44 3431 1604 **Fax:** **Celular:** 44 99974 5688
Inscrição Estadual: 7270062657 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Gilmar Aparecido de Araújo **CPF:** 894.323.048-68 **RG:** 93460880
Endereço representante: Rua Amazonas 180 Sala 02 - Seringueira - Paraíso do Norte/PR - CEP 87780-000 **Telefone representante:** 44 99974 5688
E-mail representante: glassess@uol.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 2396-5 - PARAISO DO NORTE - / **Conta:** 5969-2 **Data de abertura:** 08/04/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	inscritos na CAD-ICMS e Interestaduais a ser encaminhados para Agência de Rendas/Receita Estadual o qual será apropriado pelo Estado para compor parte do valor adicionado do Município; g) Comparativo de Produtos comercializados com informações passadas pelo DERAL; h) Análise via sistema dos valores apresentados na EFD/DASN (valor total das compras de produtos primários) listando as empresas que informaram valor menor ou não informaram com base no controle das Notas Fiscais de Produtor ou Notas Fiscais de Entrada emitidas pelas empresas que adquiram produção primária do Município. Obs.: No caso do Município precisar de algum relatório que o sistema não disponibilize o mesmo deverá ser implementado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação por escrito. 2) CONTROLE DOS DOCUMENTOS FISCAIS (EFD/VA, PGDAS-D, DEFIS) POSSIBILITANDO: - Importação dos dados dos Documentos Fiscais do Município (Indústria e Comércio), valores apropriados (Entrada X Saída) ou Receita Bruta; - Identificação por empresa se tipo Normal ou Simples, informações do contador responsável como nome, telefone, CRC; - Elaboração de Petição à Secretaria de Estado das Finanças do Paraná, de acordo com as exigências legais vigentes, para ser encaminhada pela contratante; - Emissão de Relatórios: a) Relação de empresas por Contador; b) Relação de empresas por ordem de Valor Adicionado, Razão Social ou Inscrição, com opção de escolha por tipo de regime Normal, Simples ou todas; c) Relação de empresas cujos documentos foram: recebidos, não recebidos ou todas, por tipo de regime (Normal, Simples ou todas). Obs.: No caso do Município precisar de algum relatório que o sistema não disponibilize o mesmo deverá ser implementado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação por escrito.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 31.200,00

TOTAL DA PROPOSTA : 31.200,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 8/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.890.502/0001-74 **Fornecedor :** G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA **E-mail:** glassess@uol.com.br

Endereço : RUA AMAZONAS 180 SALA 02 - CJ SERINGUEIRA - Paraíso do Norte/PR - CEP 87780-000 **Telefone:** 44 3431 1604 **Fax:** **Celular:** 44 99974 5688

Inscrição Estadual: 7270062657 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Gilmar Aparecido de Araújo **CPF:** 894.323.048-68 **RG:** 93460880

Endereço representante: Rua Amazonas 180 Sala 02 - Seringueira - Paraíso do Norte/PR - CEP 87780-000 **Telefone representante:** 44 99974 5688

E-mail representante: glassess@uol.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 2396-5 - PARAISO DO NORTE - / **Conta:** 5969-2 **Data de abertura:** 08/04/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total

G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 80.890.502/0001-74

80890502/0001-74
G. L. ASSESSORIA TÉCNICA
ADMINISTRATIVA LTDA.
RUA AMAZONAS, 180 - SALA 2
CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87780-000
PARAÍSO DO NORTE - PR.

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 8/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11512-6 G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA	**CNPJ: 80.890.502/0001-74**	**Telefone: 44 3431 1804**		**Status: Classificado**				31.200,00	
Lote 001 - Lote 001								31.200,00	
001	29886 Implantação de sistemas para efetuar o controle da Produção Primaria	MÊ	12,00	Classificado	PRÓPRIA	VISUAL FOXPRO	2.600,00	31.200,00	*

VALOR TOTAL: 31.200,00

9124

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Mapa da Licitação

Pregão 8/2022

Data abertura: 16/02/2022 Data julgamento: 16/02/2022 Data homologação:

CNPJ: 80.890.502/0001-74

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	Implantação de sistemas para efetua	MÊS	12,00	2.600,00 *	PRÓPRIA

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR **31.200,00**

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 8/2022

Objeto: SISTEMA BLOCO

Lote: 0001	Item: 0001	Implantação de sistemas para efetuar o controle da Produção Primaria	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor 11512	G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA	PRÓPRIA\VISUAL FOXPRO		**Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	2.600,00
1	2.600,00
2	2.600,00

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro

G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA

G. L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda.
Rua Amazonas, 180 Sala 02 Caixa Postal 38 Tel.: (44) 3431-1604 CEP 87.780-000
Paraíso do Norte-PR e-mail glassess@uol.com.br CNPJ 80.890.502/0001-74

AO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

16 de fevereiro de 2022

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.890.502/0001-74
Razão Social: G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME
Endereço: R AMAZONAS 180 SALA 02 / CJSERINGUEIRA / PARAISO DO NORTE / PR / 87780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2022 a 05/03/2022

Certificação Número: 2022020401120413911315

Informação obtida em 09/02/2022 11:21:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0128

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 80.890.502/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:40 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2022.
Código de controle da certidão: **D8D3.B299.24A5.1A81**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025745542-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.890.502/0001-74**
Nome: **G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0130

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
EXERCÍCIO 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE
Nº 46/2022

Nome/Razão: **99210 - G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA**
CNPJ/CPF: 80.890.502/0001-74
Endereço: Rua AMAZONAS, 180
Complemento: SALA 02
Bairro: LOTEAMENTO HABITACIONAL SERINGUEIRA CEP: 87.780-000
Cidade: Paraíso do Norte - PR

Finalidade: CERTIDÃO DE CONTRIBUINTE

Conforme consulta feita no sistema constatou-se que o contribuinte mencionado acima, não possuí débitos tributários até a presente data.

Certidão Válida até 05/04/2022

Paraíso do Norte PR quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 às 10:04 hs.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Divisão de Tributação (https://paraisodonorte.atende.net) através do código de autenticidade Nº WGT211203-000-EFVIDWDIYOBWDL-1
cadastrar instrução normativa
Emitida no Portal do Cidadão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PARAÍSO DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL. desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

G. L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 80.890.502/0001-74
Local da Sede: Paraíso do Norte - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PARAÍSO DO NORTE
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PARAÍSO DO NORTE, 24 de Janeiro de 2022

Luiz Marcos Sordi Filho
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACC.1640.31CAIFHB.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

0132

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Fátima Marques de Souza, sob a autenticidade n° 12103225461 em 10/05/2021, protocolo 212812556. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA
Número de Registro:	41203074673
CNPJ:	80890502000174
Munícipio:	Paraíso do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	28
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01585927945	SIDNEI APARECIDO CREPALDI	PR039601/O-8
89432304868	GILMAR APRECIDO DE ARAUJO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 09:32:29 SOB N° 20212812556.
PROTOCOLO: 212812556 DE 04/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103225461. NIRE: 41203074673.
G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fátima Marques de Souza
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

G.L. ASSESSORIA TEC.ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 80.890.502/0001-74 Inscrição Estadual: 727.00626-57

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Livro: 0028 Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0028, 0086 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0086 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa.....: G.L. ASSESSORIA TEC.ADMINISTRATIVA LTDA

Endereço..... : Rua AMAZONAS, 180

Complemento.....:

Cidade..... : Paraíso do Norte

CEP..... : 87.780-000

Bairro..... : CJ.SERINGUEIRA

Estado..... : PR

Registrado na Junta : 41203074673

Data do Registro..... : 18/04/1994

Inscrição Estadual..... : 727.00626-57

Inscrição Municipal..... : 00020468

CNPJ..... : 80.890.502/0001-74

Encerramento Exercício Social: 31/12/2020

Paraíso do Norte (PR), 1 de janeiro de 2020

GILMAR APARECIDO DE ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 894.323.048-68

SIDNEI APARECIDO CREPALDI
CRC: 1-PR-039601/O-8 - Contador
CPF: 015.859.279-45

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	3.240.578,21	3.211.014,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.240.177,02	3.210.732,13
BENS NUMERÁRIOS	3.240.177,02	3.210.732,13
Caixa	3.240.177,02	3.210.732,13
ESTOQUES	195,00	150,00
ESTOQUES	195,00	150,00
Mercadorias Para Revenda ST	195,00	150,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	206,19	132,53
DESPESAS DE MESES SEGUINTES	206,19	132,53
Prêmios de Seguros a Apropriar	206,19	132,53
NÃO CIRCULANTE	87.050,64	88.110,48
IMOBILIZADO	87.050,64	88.110,48
IMÓVEIS	78.595,68	78.595,68
Edifícios	78.595,68	78.595,68
BENS EM OPERAÇÃO	43.758,48	43.758,48
Equipamentos para Processamento de Dados	8.371,64	8.371,64
Instalações	2.500,00	2.500,00
Móveis e Utensílios	32.886,84	32.886,84
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORT/EXAUST ACUMUL	(35.303,52)	(34.243,68)
(-) Deprec. Equipamentos p/ Processamento de Dados	(8.371,64)	(8.296,80)
(-) Deprec. Instalações	(349,47)	(99,47)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(26.582,41)	(25.847,41)
TOTAL DO ATIVO	3.327.628,85	3.299.125,14

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	26.835,02	20.051,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.087,62	14.878,94
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	21.087,62	14.878,94
Simples Nacional a Recolher	21.087,62	14.878,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	4.484,97	4.368,86
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.295,04	2.224,95
Salários e Ordenados a Pagar	1.364,99	1.336,73
Pró Labore e Autônomos a Pagar	930,05	888,22
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	410,63	400,36
INSS a Recolher	232,71	226,01
FGTS a Recolher	177,92	174,35
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	1.779,30	1.743,55
Férias a Pagar	1.647,50	1.614,40
Fgts Sobre Férias	131,80	129,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.262,43	803,54
CONTAS A PAGAR	1.262,43	803,54
Água e Esgoto a Pagar	0,00	154,93
Energia Elétrica a Pagar	702,51	387,99
Segurança e Vigilância a Pagar	0,00	200,00
Sistema e provedor de internet e pagar	559,92	60,62
PATRIMÔMIO LÍQUIDO	3.300.793,83	3.279.073,80
CAPITAL SOCIAL	10.002,64	10.002,64
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
Capital Social	10.000,00	10.000,00
RESERVA DE CORR. MONETÁRIA DO CAPITAL	2,64	2,64
Reserva de Correção Monetária do Capital	2,64	2,64
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.290.791,19	3.269.071,16
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.290.791,19	3.269.071,16
Lucros Acumulados	3.290.791,19	3.269.071,16
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	3.327.628,85	3.299.125,14

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Valores expressos em Reais (R$)

Reconhecemos a Exatidão das informações Contidas no Presente Balanço Patrimonial.

Paraíso do Norte (PR), 31/12/2020

GILMAR APARECIDO DE ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 894.323.048-68

SIDNEI APARECIDO CREPALDI
CRC: 1-PR-039601/O-8 - Contador
CPF: 015.859.279-45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADA

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
RECEITA BRUTA	**1.733.923,18**	**1.620.433,04**
RECEITA COM VENDAS	205,00	320,00
Vendas de Mercadorias sem Subst.Tributária	205,00	320,00
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.733.718,18	1.620.113,04
Prestação de Serviços a Vista	1.733.718,18	1.620.113,04
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(240.426,07)**	**(223.080,17)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(240.426,07)	(223.080,17)
(-) SIMPLES NACIONAL	(240.426,07)	(223.080,17)
(=) RECEITA LÍQUIDA	**1.493.497,11**	**1.397.352,87**
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**(1.115,00)**	**(852,57)**
Estoque Inicial	(150,00)	(185,00)
Compras de Mercadorias Subs. Trib. a Vista	(1.160,00)	(179,70)
Fretes Sobre Compras de Mercadorias	0,00	(348,00)
(-)ICMS s/ Diferencial de Alíquota	0,00	(289,87)
(-) Estoque Final	195,00	150,00
(=) LUCRO BRUTO	**1.492.382,11**	**1.396.500,30**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(70.662,08)**	**(80.425,49)**
ADMINISTRATIVAS	(70.089,48)	(79.970,78)
DESPESAS COM PESSOAL	(34.349,69)	(45.686,38)
Salários e Ordenados	(16.191,08)	(24.166,73)
Pró Labore	(12.534,00)	(11.976,00)
13º Salário	(1.482,75)	(2.282,49)
Férias	(1.970,38)	(3.130,04)
FGTS	(1.571,48)	(2.886,82)
Indenizações e Aviso Prévio	0,00	(1.244,30)
Assistência Médica e Social	(600,00)	0,00
DESPESAS GERAIS	(35.739,79)	(34.284,40)
Depreciações	(1.059,84)	(1.090,04)
Água e Esgoto	(2.296,06)	(2.677,74)
Energia Elétrica	(5.563,52)	(5.411,53)
Telecomunicações	(7.331,27)	(6.449,04)
Sistemas e Provedor de Internet	(6.660,56)	(567,87)
Honorários Contábeis	(9.772,00)	(10.052,00)
Bens de Pequeno Valor	0,00	(1.450,00)
Fretes e Carretos	0,00	(348,00)
Segurança e Vigilância	0,00	(2.350,00)
Despesas com Cartório	(67,32)	(32,73)
Serviços de Terceiros	(1.758,18)	(2.762,85)
Seguro Empresarial	(751,04)	(662,60)
Locação de Sistemas	(480,00)	0,00
Certificações	0,00	(430,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(4,44)
Juros Pagos ou Incorridos	0,00	(4,44)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(572,60)	(450,27)
Impostos e Taxas Diversas	(572,60)	(450,27)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**1.421.720,03**	**1.316.074,81**
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS E RECEITAS NÃO TRIBU	**0,00**	**(8.189,06)**
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00	(8.189,06)
Despesas Não Dedutíveis	0,00	(8.189,06)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**1.421.720,03**	**1.307.885,75**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADA

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado.

Paraíso do Norte (PR), 31/12/2020

GILMAR APARECIDO DE ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 894.323.048-68

SIDNEI APARECIDO CREPALDI
CRC: 1-PR-039601/O-8 - Contador
CPF: 015.859.279-45

G.L. ASSESSORIA TEC. ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 80.890.502/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R$)

Descrição da Conta Contábil	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
SALDO INICIAL	3.269.071,16	2.761.185,41
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Lucros Distribuidos	(1.400.000,00)	(800.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		
Lucros do Exercício	1.421.720,03	1.307.885,75
SALDO FINAL	3.290.791,19	3.269.071,16

Reconhecemos a Exatidão Desta Demonstração.

Paraíso do Norte (PR), 31/12/2020

GILMAR APARECIDO DE ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 894.323.048-68

SIDNEI APARECIDO CREPALDI
CRC: 1-PR-039601/O-8 - Contador
CPF: 015.859.279-45

DEMONTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	1.733.923,18	1.620.433,04
(-) Pagamentos a Fornecedores e Despesas	(39.147,31)	(81.670,82)
(-) Salarios e Ordenados	(26.730,68)	(34.529,89)
(-) Impostos e Contribuições	(238.600,30)	(234.029,81)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	1.429.444,89	1.270.202,52
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMEN		
Compra de Ativo Imobilizado	0,00	(9.850,00)
(-) Investimento em Participação Societária	0,00	0,00
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	(9.850,00)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAME		
(-) Dividendos Pagos	(1.400.000,00)	(800.000,00)
3. Caixa Liquido Consumido pelas atividades de financiamento	(1.400.000,00)	(800.000,00)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 +	**29.444,89**	**460.352,52**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	**3.210.732,13**	**2.750.379,61**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	**3.240.177,02**	**3.210.732,13**

Reconhecemos a Exatidão desta Demonstração.

Paraíso do Norte (PR), 31/12/2020

GILMAR APARECIDO DE ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 894.323.048-68

SIDNEI APARECIDO CREPALDI
CRC: 1-PR-039601/O-8 - Contador
CPF: 015.859.279-45

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

G.L. ASSESSORIA TEC.ADMINISTRATIVA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 80.890.502/0001-74, consituida em 18/04/1994, tributada pelo Lucro Presumido, com apuração trimestral, inserida no seguimento de Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, na forma de Sociedade por quotas de responsabilidade limitada

2 . PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis apresentadas do exercício findo em 31/12/2020, estão em conformidade com os Princípios Contábeis; os preceitos da Lei das Sociedades Anônimas, cujas políticas adotadas obedecem as caracteristicas qualitativas e quantitativas conforme a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

a) Determinação do Resultado:
O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes, as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadasem conformidade com a lei societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante:
Os ativos circulantes atendem ao período do final do ano subsequente à sua aquisição. Os ativos não circulantes são transferidos para o circulante ao decorrer do tempo em que são realizados, a classificação das contas é realizada com base no que determina a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

c) Ativos Investimentos de Curto e Longo Prazo:
A empresa não possui investimentos de Longo Prazo.

d) Passivo Circulante e Não Circulante:
São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis,acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos (juros e/ou multas por atraso já reconhecido) e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço. Os passivos circulantes atendem ao período do final do ano subsequente à sua exigibilidade inicial. Os passivos não circulantes são transferidos para o circulante ao decorrer do tempo em que são realizados.

3 - RECEITA E DESPESAS

A empresa G. L. ASSESSORIA TEC. ADMINISTRATIVA LTDA , tem como prática a adoação de regime de competência para o registro da mutações patrimoniais ocorridas no exercicios, assim como o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

-CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

	2020	2019
Caixa.....	3.240.177,02	3.210.732,13
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	3.240.177,02	3.210.732,13

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estao apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. ESTOQUE

O estoque de mercadorias é avaliado através do método de Custo Médio Ponderado por seu valor líquido. Por opção da administração da Empresa nao foi feito o teste de recuperabilidade do Estoque.O saldo do estoque é demonstrado a seguir:

ESTOQUE DE MERCADORIAS	2020	2019
SALDO	195,00	150,00

NOTAS EXPLICATIVAS

6. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. Apesar do conhecimento de que o cálculo da depreciação a ser realizada tenha que ser com base na resolução 1255/2009, a depreciação está sendo feita com base na IN 162/1998, através do método linear.

a) Valor Residual do Imobilizado:

	Custo corregido	Depr. Acum.	Valor Residual	
			2020	2019
*Equip. Processamento de dados	0,00	8.371,69	0,00	74,84
*Instalações	0,00	349.47	2.150,53	2.400,53
*Móveis e Utensílios	0,00	26.582,41	6.304,43	7.039,43
Total do Imobilizado	0,00	35.303,57	8.454,96	9.514,80

7. CAPITAL

O Capital Social está representado por 10.000,00 (Dez mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, sendo dividido entre 02 (dois) sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO	50%	5.000	5.000,00
RUBENS TADEU DE ARAÚJO	50%	5.000	5.000,00
TOTAL.....	100%	10.000	10.000,00

8. LUCROS ACUMULADOS

A conta de Lucros Acumulados (2515) tem seu saldo composto da seguinte forma:

- LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO

1 - Lucros Acumulados no valor de 3.290.791,14.

-DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

1.O saldo da conta de Lucros Acumulados obtidos em períodos anteriores foi distribuido pelo valor de R$ 1.400.000,00 aos sócios da empresa, sendo que 50% desse valor foi distribuido a sócio Gilmar Aparecido deAraujo e o restante do 50%, foi distribuido ao sócio Rubens Tadeu de Araujo.

9 . DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estao em conformidade com o ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1418/2012.

NOTAS EXPLICATIVAS

Reconhecemos a Exatidão desta Demonstração.

Paraíso do Norte (PR), 31/12/2020

GILMAR APARECIDO DE ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 894.323.048-68

SIDNEI APARECIDO CREPALDI
CRC: 1-PR-039601/O-8 - Contador
CPF: 015.859.279-45

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0028, 0086 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0086 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . : G.L. ASSESSORIA TEC.ADMINISTRATIVA LTDA

Endereço . . . . . : Rua AMAZONAS, 180

Complemento . . . . . .:

Cidade . . . . . : Paraíso do Norte

CEP . . . . . : 87.780-000

Bairro . . . . . .: CJ.SERINGUEIRA

Estado . . . . . : PR

Registrado na Junta Comercial : 41203074673

Data do Registro . . . . . : 18/04/1994

Inscrição Estadual . . . . . : 727.00626-57

Inscrição Municipal . . . . . : 00020468

CNPJ . . . . . .: 80.890.502/0001-74

Paraíso do Norte (PR), 31 de dezembro de 2020

GILMAR APARECIDO DE ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 894.323.048-68

SIDNEI APARECIDO CREPALDI
CRC: 1-PR-039601/O-8 - Contador
CPF: 015.859.279-45

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.890.502/0001-74
Certidão nº: 49681245/2021
Expedição: 05/11/2021, às 10:21:54
Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.890.502/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0146

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.890.502/0001-74 MATRIZ		23/05/1989

NOME EMPRESARIAL
G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAZONAS	180	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.780-000	CONJUNTO SERINGUEIRA	PARAISO DO NORTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **11:50:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0147

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
TERRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA. - EPP

CNPJ/MF N.º 80.890.502/0001-74
NIRE 412.0307467-3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro , nascido em 07.12.1956, Bacharel em Direito , inscrito no CPF/MF sob nº 894.323.[illegible]68, portador da carteira de identidade RG nº 9.346.088/ SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Albino Silva , 455, Jd. Curitiba , Paranavaí -PR , CEP 87701-110 e

2) **RUBENS TADEU DE ARAÚJO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1948, Contador , inscrito no CPF/MF sob nº 351.183.508-91, portador da carteira de identidade RG nº 5.353.025/ SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré , 69, Centro , Araraquara -SP , CEP 14840-160 ,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA. - EPP**, com sede na Rua Amazonas , Sala 02, 180, Cj. Seringueira , Paraíso do Norte -PR, CEP 87780-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0307467-3 em 18/04/1994 e última alteração contratual registrada sob nº. 000667382 em 05/04/2000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº80.890.502/0001-74, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA. - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA. - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Amazonas, 180, Sala 02 , Cj. Seringueira, CEP 87780-000 em Paraíso do Norte-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 23/05/1989 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de Materiais para Informática, Peças e Acessórios, Livraria e Papelaria, Fabricação de Materiais Impressos para Uso Industrial, Comercial, Publicitário e Prestação de Serviços.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GILMAR APARECIDO DE ARAUJO	50.00	5.000	5.000,00
RUBENS TADEU DE ARAUJO	50.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 15/02/2022
ASSINATURA

G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA. - EPP
CNPJ/MF N.º 80.890.502/0001-74
NIRE 412.0307467-3

CARTÓRIO REGIONAL MARINGÁ

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente .

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião , o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 15/02/2022
ASSINATURA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA. - EPP
CNPJ/MF N.º 80.890.502/0001-74
NIRE 412.0307467-3

sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:
Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:
a) a sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Paraíso do Norte - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paraíso do Norte -PR, 09 de Janeiro de 2004.

GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO

RUBENS TADEU DE ARAÚJO

Testemunhas:

Assinatura:
WALTER KLEBER CARDERELLI
RG nº. 4.178.288-9-SSP/ PR

Assinatura:
SIDNEI APARECIDO CREPALDI
RG nº. 5.998.334-2-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2004
SOB NÚMERO: 20040263029
Protocolo: 04/026302-9
Empresa: 41 2 0307467 3
G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 15 / 02 / 2022
ASSINATURA

G. L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda.
Rua Amazonas, 180 Sala 02 Caixa Postal 38 Tel.: (44) 3431-1604 CEP 87.780-000
Paraíso do Norte-PR e-mail glassess@uol.com.br CNPJ 80.890.502/0001-74

Ao
Município de Planalto
Pregão Presencial Nº.008/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Razão Social: G.L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda.
CNPJ: 80.890.502/0001-74 Cad/ICMS: 72700626-57
Endereço: Rua Amazonas, 180, Conj.Seringueira, Sala 02 - Fone: (44)3431-1604
Município: Paraíso do Norte – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraíso do Norte, 16 de fevereiro de 2022

Gilmar Aparecido de Araújo
RG 9.346.088-SSP/SP – CPF 894.323.048-68
-Responsável Legal-

80890502/0001-74
G. L. ASSESSORIA TÉCNICA
ADMINISTRATIVA LTDA.
RUA AMAZONAS, 180 - SALA 2
CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87780-000
PARAÍSO DO NORTE - PR.

G. L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda.
Rua Amazonas, 180 Sala 02 Caixa Postal 38 Tel.: (44) 3431-1604 CEP 87.780-000
Paraíso do Norte-PR e-mail glassess@uol.com.br CNPJ 80.890.502/0001-74

Ao
Município de Planalto
Pregão Presencial Nº.008/2022

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Proponente: G.L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda.
CNPJ: 80.890.502/0001-74 Cad/ICMS: 72700626-57
Endereço: Rua Amazonas, 180, Conj.Seringueira, Sala 02 - Fone: (44)3431-1604
Município: Paraíso do Norte – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraíso do Norte, 16 de fevereiro de 2022

Gilmar Aparecido de Araújo
RG 9.346.088-SSP/SP – CPF 894.323.048-68
-Responsável Legal-

80890502/0001-74
G. L. ASSESSORIA TÉCNICA
ADMINISTRATIVA LTDA.
RUA AMAZONAS, 180 - SALA 2
CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87780-000
PARAÍSO DO NORTE - PR.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 DIGITALIZADO

Aos dezesseis dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, e equipe de apoio, ANA SARA WELTER e CEZAR AUGUSTO SOARES, designados conforme Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a Contratação de empresa para implantação de sistema para efetuar controle da Produção primária com interface entre o sistema do produtor rural da Secretaria da Fazenda e dos documentos fiscais para atender as necessidades das Secretarias de Finanças e de Agricultura, tendo como valor máximo a importância de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **G. L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA**, o Sr. Gilmar Aparecido de Araujo. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequencia, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como proposta válida, consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Implantação de sistemas para efetuar o controle da Produção Primaria e dos Documentos Fiscais das empresas (Indústria	PRÓPRIA	VISUAL FOXPRO	MÊS	12,00	2.600,00	31.200,00

3153

		e Comércio) do município com treinamento dos Funcionários e manutenção dos sistemas: 1) CONTROLE DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA COM INTERFACE ENTRE O SPR (SISTEMA DO PRODUTOR RURAL DA SECRETARIA DA FAZENDA) POSSIBILITANDO: - Agilidade no atendimento aos produtores; - Agilidade na impressão das Notas Fiscais de Produtor a serem entregues aos produtores, na impressão deverão ser inseridas informações como por exemplo o nome dos sócios e seu percentual de participação na produção; - Importação das Notas Fiscais de Entrada emitidas pelas empresas compradoras da produção primária do Município através de arquivo magnético/Importação pelo arquivo XML das Notas Eletrônicas desde que sejam disponibilizados pelas empresas; - Importação de forma magnética dos Dados de Estimativa/Produção do Município informados pelo						

0154

		DERAL (Departamento de Economia Rural) para o sistema de controle da produção primária com a finalidade de levantar erros que possam prejudicar o Município na composição do Índice de Participação do Município; - Lançamento dos documentos fiscais emitidos pelos produtores de forma ágil e segura para posterior prestação de contas no SPR através de interface no momento mais oportuno; - O Sistema deve possibilitar ao município, desde que as informações sejam inseridas no mesmo, saber tudo o que está sendo ou será produzido em cada propriedade cadastrada, bem como a área plantada; - O banco de dados deve ser compactado e enviado diariamente pelo usuário do sistema, para um provedor externo mantido pela contratada, possibilitando recuperação das informações em caso de problemas decorrentes como queda de energia elétrica, queima de HD, furto do computador, etc; -Emissão de						

3155

		relatórios: a) Lista dos Produtores, devendo o mesmo dar condição de escolha por tamanho da área ocupada, forma de detenção (proprietário, arrendatário, meeiro, espólio, parceiro, posseiro, usufrutuário, comodatário, condomínio, inventariante, representante ou assentado), data do cadastro, ativos, baixados; b) Ficha individual de Controle do Produtor, listando todas as comercializações ou apenas as vendas, conforme período informado pelo usuário; c) Documentos emitidos por data de emissão ou lançamento; d) Lista por empresa adquirente dos Produtos Primários do Município (Resumido e Detalhado); e) Resumo dos Produtos comercializados por ordem de valor ou alfabética; f) Para montagem do Recurso das vendas/transferências de Produtor a Produtores não inscritos na CAD-ICMS e Interestaduais a ser encaminhados para Agência de						

0156

		Rendas/Receita Estadual o qual será apropriado pelo Estado para compor parte do valor adicionado do Município; g) Comparativo de Produtos comercializados com informações passadas pelo DERAL; h) Análise via sistema dos valores apresentados na EFD/DASN (valor total das compras de produtos primários) listando as empresas que informaram valor menor ou não informaram com base no controle das Notas Fiscais de Produtor ou Notas Fiscais de Entrada emitidas pelas empresas que adquiram produção primária do Município. Obs.: No caso do Município precisar de algum relatório que o sistema não disponibilize o mesmo deverá ser implementado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação por escrito. 2) CONTROLE DOS DOCUMENTOS FISCAIS (EFD/VA, PGDAS-D, DEFIS) POSSIBILITANDO: - Importação dos dados dos						

		Documentos Fiscais do Município (Indústria e Comércio), valores apropriados (Entrada X Saída) ou Receita Bruta; - Identificação por empresa se tipo Normal ou Simples, informações do contador responsável como nome, telefone, CRC; - Elaboração de Petição à Secretaria de Estado das Finanças do Paraná, de acordo com as exigências legais vigentes, para ser encaminhada pela contratante; - Emissão de Relatórios: a) Relação de empresas por Contador; b) Relação de empresas por ordem de Valor Adicionado, Razão Social ou Inscrição, com opção de escolha por tipo de regime Normal, Simples ou todas; c) Relação de empresas cujos documentos foram: recebidos, não recebidos ou todas, por tipo de regime (Normal, Simples ou todas). Obs.: No caso do Município precisar de algum relatório que o sistema não disponibilize o						

0158

		mesmo deverá ser implementado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação por escrito.						
TOTAL								31.200,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. A pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA,** pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 80.890.502/0001-74, situada na Rua Amazonas, 180, Município de Paraiso do Norte, estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a Contratação de empresa para implantação de sistema para efetuar controle da Produção primária com interface entre o sistema do produtor rural da Secretaria da Fazenda e dos documentos fiscais para atender as necessidades das Secretarias de Finanças e de Agricultura, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

0159

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03

CARLA S. R. MALINSKI
Pregoeira
068.626.699-40

ANA SARA WELTER
Membro
072.454.189-69

G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA
Gilmar Aparecido de Araújo

2167